



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-ENF nº 6/2023 de 30 de maio de 2023

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – FLUXO CONTÍNUO

PROCESSO SELETIVO

Homologação de inscrições para processos recebidos até 10 de junho de 2023

Porto Alegre, 14 de junho de 2023

Torno pública a lista dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada, em atendimento ao Edital nº 06/2023, de 30 de maio de 2023, no processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Fluxo contínuo, para processos recebidos até 10 de junho de 2023.

Inscrição homologada:

Processo	Data da inscrição	Candidata	Orientadora
23103.012607/2023-84	10/06/2023	Bárbara Rodrigues Araujo	Rita Catalina Aquino Caregnato

Inscrições não homologadas:

Processo	Data da inscrição	Candidata	Orientadora	Item do Edital não atendido
23103.012595/2023-98	09/06/2023	Joice Gonçalves Prestes	Ana Amélia Antunes Lima	1 - ficha de inscrição com todos os itens preenchidos – Anexo 1 do edital
23103.012592/2023-54	09/06/2023	Larissa Bayer	Carine Raquel Blatt	10 - proposta de projeto aplicado, contendo: título; nome do candidato; orientador indicado; contextualização do tema e da problemática ou oportunidade de melhoria; análise e diagnóstico situacional, descrição da intervenção ou do produto; resultado(s) esperado(s) ou contribuição para a prática profissional; referências em formato Vancouver no corpo da proposta e nas referências. O projeto será avaliado conforme o Anexo 5 do edital. Deverá ser apresentada em folha A4, com margens de 2,5 cm, fonte Arial 12, espaçamento simples, páginas numeradas no máximo sete (7) páginas e sem capa.
23103.012609/2023-73	10/06/2023	Taylise Ireny Masiel Schneider da Silva	Carine Raquel Blatt	9 - comprovantes de cada um dos títulos e atividades registrados no currículo Lattes, organizados e numerados , obrigatoriamente, conforme a ordem dos itens apresentados no formulário de avaliação do currículo – Anexo 4 do edital. Todos os comprovantes devem ser salvos em ARQUIVO ÚNICO. A avaliação do currículo considerará as

				atividades desenvolvidas a partir do ano de 2018, exceto para os itens formação acadêmica e atividades profissionais. Para enfermeiras que foram beneficiárias de auxílio licença-maternidade ou licença-adoptante no período de 2018 a 2023, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes para cada licença. As licenças no período são cumulativas, ou seja, em caso de mais de um filho (não gêmeos) desde 2018, será contabilizado um ano a mais para cada licença. Para comprovar a licença-maternidade ou licença-adoptante deverá ser anexada a certidão. Esta regra não se aplica à licença- paternidade.
--	--	--	--	--

Profa. Dra. Emiliane Nogueira de Souza

Coordenadora do PPGENF

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Emiliane Nogueira de Souza, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 14/06/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/06/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1662488** e o código CRC **FD728071**.